

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Contratação de Docente Educação Pré-escolar – Grupo 100

2023/2024

Aviso de abertura do concurso

Nos termos do número 4, do artigo 39º, do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um docente do Grupo 100 – Educação pré-escolar, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

- 1. Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto.
- 2. Duração do contrato:** Temporário
- 3. Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro
- 4. Horário:** 25 horas
- 5. Funções a desempenhar:** Lecionar as disciplinas do grupo 100
- 6. Apresentação de candidatura:** A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar no endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
- 7. Requisitos de Admissão/Habilitações:** Habilitação Profissional / Despacho 10914-A/2022
- 8. Critérios de Seleção:**
A] - Graduação Profissional - Ponderação 100%

Miranda do Douro, 14 de fevereiro de 2024

O Diretor,

/António Manuel Marques dos Santos/